

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 1.856/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **KELEN CRISTINA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **KELEN CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG n.º 12.319.085-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 078.043.289-40, nomeada em 17 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1717/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1035 (um mil e trinta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 Junho 1918  
DE Nº 11.687  
UMUARAMA, 14 06 1918  
D. J. S. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS